

EMENDA Nº01, MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 22, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

1. Da apresentação

O vereador que abaixo subscreve, com fundamento no Regimento Interno do Poder Legislativo e na Lei Orgânica do Município, no exercício da competência legislativa própria, apresenta a presente Emenda, para modificar o art. 2º do Projeto de nº 22/2026, o qual “Dá denominação a próprios públicos que especifica e dá outras providências”, a saber:

1. Do Contexto

O art. 2º do Projeto de Lei nº 22/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica denominado como “Joaquim Rodrigues de Sousa – Quinhola” o estádio municipal/campo de futebol, localizado na Rua Gabriel Passos, n.º 290, Centro, Distrito de Monsenhor João Alexandre, neste Município.

2. Da Justificativa

Apresento esta Emenda Modificativa com a finalidade de aprimorar a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 22/2026, conferindo maior clareza quanto à identificação do próprio público a ser denominado.

A alteração proposta consiste na inclusão da expressão “estádio municipal” ao lado de “campo de futebol”, de modo a refletir com maior fidelidade a natureza do bem público, tornando mais clara a identificação do local.

Trata-se de ajuste de caráter técnico, que contribui para a precisão do texto legal e para a adequada caracterização do espaço esportivo, sem alterar o mérito da proposição original nem a homenagem pretendida.

Deste modo, em razão destes argumentos técnicos e jurídicos, conto com o voto dos nobres pares edis na aprovação desta Emenda.

Cláudio/MG, 27 de abril de 2026.

DARLEY LOPES
Vereador (PDT)